



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 048/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG**

**PEDRO PAULO PINTO**, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a realização do Cateonato Intermunicipal de Delfinópolis/MG;

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica autorizado de forma precária, a **preferência para os veículos, abaixo relacionados**, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, no dia 08 de abril de 2026.

- Pálio preto – placa JKC1H63
- Pálio prata – placa HCU5598
- HB20 branco – placa 00J4I86
- Pálio prata – placa ERO0386
- FOX prata – placa FRA1877
- Classic vermelho – ETH8F96

**Art. 2.º** - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de abril de 2026.**

  
**Pedro Paulo Pinto**  
**PREFEITO DE DELFINÓPOLIS**